

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1002 DE 09/03/2004

DECRETO Nº 11.375/04
DE 03 DE MARÇO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.730.140,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2003 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 5.730.140,00 (Cinco Milhões Setecentos e Trinta Mil Cento e Quarenta Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES	
SECRETARIA GERAL	
65.10	Obras Viárias
65.10-2645122.1009	Obras e Instalações
65.10-449051	5.730.140,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de março de 2004


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

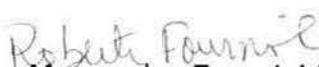


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos